

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 22/2024.

Romin Fogaça Rodrigues e Luiz Henrique Pedro, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indicam** ao Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de a criação de uma balança de pesagem comunitária.

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de atender os criadores e comerciantes do nosso município, venho por meio deste expediente, requerer que seja adquirido e implantada uma balança de pesagem em nosso município.

A indicação se faz necessária para que atenda todos usuários que necessitam de pesagem, tanto como criadores de gados e outras espécies, como comerciantes, recicláveis e etc..., adquirindo um padrão de funcionamento para que todos sejam atendidos.

Sala das Sessões. 15 de março de 2024.

Romin Fogaça Rodrigues
Vereador

Luiz Henrique Pedro
Vereador